



santa maria da feira câmara municipal

AVISO

Publicitação de início de procedimento – Elaboração do Regulamento dos Serviços Municipais de Administração e Gestão Escolar do Município de Santa Maria da Feira

Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, em reunião ordinária realizada em 14 de julho de 2025, deliberou iniciar o procedimento de elaboração do Regulamento dos Serviços Municipais de Administração e Gestão Escolar do Município de Santa Maria da Feira.-----

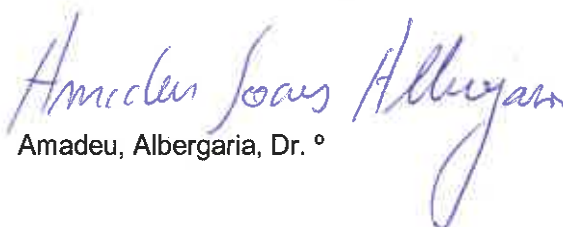
O presente Regulamento tem por objeto estabelecer as normas e os procedimentos gerais aplicáveis à atribuição e gestão dos apoios no âmbito da ação social escolar, bem como à organização dos processos de administração e gestão escolar relacionados com os serviços de apoio aos alunos, visando a promoção de um ambiente educativo equitativo e inclusivo. -----

Sem prejuízo da apresentação de sugestões no âmbito da consulta pública a que será submetido o projeto do mencionado regulamento, os interessados podem, no prazo de **10 (dez) dias úteis** contados da data da publicitação do presente aviso no sítio institucional do Município de Santa Maria da Feira na Internet (www.cm-feira.pt), constituir-se como tal e apresentarem os seus contributos/sugestões para a elaboração do Regulamento. -----

A constituição como interessado e os contributos/sugestões para a elaboração do Regulamento devem ser formulados por escrito até ao final do referido prazo, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, a apresentar nos serviços do Atendimento Municipal, sitos na Rua Dr. Elísio Castro, n.º 37, Santa Maria da Feira, ou a remeter por via postal para a morada *Praça da República, Apartado 135, 4524-909 Santa Maria da Feira* ou por correio eletrónico (santamariadafeira@cm-feira.pt). -----

Santa Maria da Feira, 6 de outubro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,


Amadeu, Albergaria, Dr. °